

**DECRETO 14.362, DE 24 DE ABRIL DE 2023.**

**PUBLICADA**  
**TRIBUNA DO NORTE**

Em, 27 / 04 / 2023

N.º 9503 Pág. B3

\_\_\_\_\_ Caderno:

Dispõe sobre a substituição de membros junto ao **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Ivaiporã/PR**, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município de Ivaiporã – LOM, e ainda; tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº. 2553/14, Lei 3.007/2017 e a Lei nº. 8. 069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

**DECRETA:**

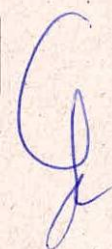
**Art. 1º** Passa a compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Ivaiporã/PR**, instituído através do Decreto Municipal nº 14.295, de 30 de janeiro de 2023, o seguinte membro representativo, conforme abaixo estabelecido:

**Departamento Municipal de Administração:**

<b>Membro Suplente</b>	Lucas Ferreira de Souza
------------------------	-------------------------

**Secretaria Municipal de Educação:**

<b>Membro Titular</b>	Edicléia Kulcamp
-----------------------	------------------





**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais membros e dispositivos constantes no Decreto Municipal nº 14.295, de 30 de janeiro de 2023.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três (24/04/2023).



**Luiz Carlos Gil**  
Prefeito Municipal